



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N.º 90, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar por excesso de Arrecadação ao Orçamento do exercício de 2023 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal n.º 2.482 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de acordo com o inciso II parágrafo 1º do Art.43 a Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
11 FMAS - FDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL			
11.01 FDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS			
11.01.08.122.505.2.100	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
11.01.08.122.505.2.112	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 150.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 250.000,00

Art. 2º Para dar cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) provenientes de Transferência da União, decorrentes de emendas parlamentares individuais. Fonte de recursos: 1660-3110.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 13 de julho de 2023.

Naviraí - MS, 13 de julho de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
CPF n.º 017.491.841-09
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 3475 de 29 / 11 / 2023